CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO nº 065 - 31/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 24 de março de 2022, considerando:

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – "OPERA PARANÁ";
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – "OPERA PARANÁ" e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada entre os municípios e valores finais para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos;

APROVA

1. A pactuação realizada entre os gestores Municipais e Estaduais, conforme anexo I, perfazendo os valores de R$ 13.742.222,71:

I - Gestão Municipal para gestão Municipal R$ 2.756.324,03

II - Gestão Municipal para gestão Estadual R$ 1.262.691,98;

III - Gestão Estadual para gestão Municipal R$ 9.723.206,70;

2. Repasse do valor referente a correção da 1ª parcela, entre as Resoluções SESA nº 1107/2021 e nº 1127/2021 mais as pactuações. Valor total de R$ 10.685.272,07, conforme anexo II.

3. Distribuição total de R$ 150.000.000,00 cento e cinquenta milhões de reais entre gestão Estadual e Municipal, conforme quadro abaixo:

Gestão Estadual	Gestão Municipal	Valor total
R$ 77.858.367,03	R$ 72.141.632,97	R$ 150.000.000,00

Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.03.31 16:41:44 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830**

ANEXO I

I - PACTUAÇÃO ENTRE GESTORES MUNICIPAIS									
ORIGEM					DESTINO				
RS	MUNICÍPIO	MACRO	GESTOR	VALOR PACTUADO	RS	MUNICÍPIO	MACRO	GESTOR	VALOR RECEBIDO
7	Chopinzinho	OESTE	Municipal	R$ 13.059,35	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 13.059,35
7	Itapejara d'Oeste	OESTE	Municipal	R$ 139.519,80	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 139.519,80
7	Itapejara d'Oeste	OESTE	Municipal	R$ 18.347,83	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 18.347,83
8	Pérola d'Oeste	OESTE	Municipal	R$ 80.603,69	8	Dois Vizinhos	OESTE	Municipal	R$ 80.603,69
11	Altamira do Paraná	NOROESTE	Municipal	R$ 18.482,46	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 18.482,46
11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 38.158,60	11	Terra Boa	NOROESTE	Municipal	R$ 38.158,60
11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 209.281,63	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 209.281,63
11	Iretama	NOROESTE	Municipal	R$ 128.863,78	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 128.863,78
11	Janiópolis	NOROESTE	Municipal	R$ 17.168,48	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 17.168,48
11	Janiópolis	NOROESTE	Municipal	R$ 46.540,45	11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 46.540,45
11	Ubiratã	NOROESTE	Municipal	R$ 142.416,39	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 142.416,39
11	Ubiratã	NOROESTE	Municipal	R$ 31.715,63	11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 31.715,63
12	Alto Paraíso	NOROESTE	Municipal	R$ 34.016,00	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 34.016,00
12	Alto Piquiri	NOROESTE	Municipal	R$ 125.742,79	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 125.742,79
12	Altônia	NOROESTE	Municipal	R$ 288.334,09	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 288.334,09
12	Brasilândia do Sul	NOROESTE	Municipal	R$ 32.606,21	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 32.606,21
12	Cafezal do Sul	NOROESTE	Municipal	R$ 51.412,01	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 51.412,01
12	Esperança Nova	NOROESTE	Municipal	R$ 21.053,20	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 21.053,20
12	Francisco Alves	NOROESTE	Municipal	R$ 76.852,88	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 76.852,88
12	Icaraíma	NOROESTE	Municipal	R$ 99.215,49	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 99.215,49
12	Iporã	NOROESTE	Municipal	R$ 176.442,84	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 176.442,84
12	Ivaté	NOROESTE	Municipal	R$ 107.273,27	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 107.273,27
12	Maria Helena	NOROESTE	Municipal	R$ 72.338,97	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 72.338,97
12	Mariluz	NOROESTE	Municipal	R$ 31.165,81	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 31.165,81
12	Nova Olímpia	NOROESTE	Municipal	R$ 75.611,23	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 75.611,23
12	Perobal	NOROESTE	Municipal	R$ 80.112,20	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 80.112,20
12	Pérola	NOROESTE	Municipal	R$ 147.523,38	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 147.523,38
12	São Jorge do Patrocínio	NOROESTE	Municipal	R$ 71.467,19	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 71.467,19
12	Tapira	NOROESTE	Municipal	R$ 35.815,07	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 35.815,07
12	Xambrê	NOROESTE	Municipal	R$ 72.222,56	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 72.222,56
15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 57.848,88	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 57.848,88
15	Mandaguari	NOROESTE	Municipal	R$ 215.111,87	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 215.111,87
TOTAL				R$ 2.756.324,03	TOTAL				R$ 2.756.324,03

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830.**

II PACTUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL PARA A GESTÃO ESTADUAL				
RS	**MUNICÍPIO**	**MACRO**	**GESTOR**	**VALOR PACTUADO**
8	Barracão	OESTE	Municipal	R$ 133.826,44
8	Bela Vista da Caroba	OESTE	Municipal	R$ 44.026,79
8	Boa Esperança do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 31.519,77
8	Bom Jesus do Sul	OESTE	Municipal	R$ 44.906,29
8	Cruzeiro do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 54.697,21
8	Enéas Marques	OESTE	Municipal	R$ 76.387,26
8	Flor da Serra do Sul	OESTE	Municipal	R$ 59.275,79
8	Manfrinópolis	OESTE	Municipal	R$ 31.584,44
8	Marmeleiro	OESTE	Municipal	R$ 186.337,83
8	Pinhal de São Bento	OESTE	Municipal	R$ 35.464,59
8	Renascença	OESTE	Municipal	R$ 87.587,96
8	Salgado Filho	OESTE	Municipal	R$ 43.832,78
20	Guaíra	OESTE	Municipal	R$ 433.244,83
TOTAL				**R$ 1.262.691,98**

III- PACTUAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL PARA GESTÃO MUNICIPAL									
ORIGEM					**DESTINO**				
RS	**MUNICÍPIO**	**MACRO**	**GESTOR**	**VALOR PACTUADO**	**RS**	**MUNICÍPIO**	**MACRO**	**GESTOR**	**VALOR RECEBIDO**
7	Bom Sucesso do Sul	OESTE	Estadual	R$ 13.077,93	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 13.077,93
7	Bom Sucesso do Sul	OESTE	Estadual	R$ 28.879,38	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 28.879,38
7	Clevelândia	OESTE	Estadual	R$ 17.278,60	7	Chopinzinho	OESTE	Municipal	R$ 17.278,60
7	Clevelândia	OESTE	Estadual	R$ 85.770,43	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 85.770,43
7	Clevelândia	OESTE	Estadual	R$ 108.341,65	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 108.341,65
7	Coronel Domingos Soares	OESTE	Estadual	R$ 52.943,00	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 52.943,00
7	Coronel Domingos Soares	OESTE	Estadual	R$ 44.552,28	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 44.552,28
7	Honório Serpa	OESTE	Estadual	R$ 36.380,00	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 36.380,00
7	Honório Serpa	OESTE	Estadual	R$ 28.677,21	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 28.677,21
7	Mariópolis	OESTE	Estadual	R$ 81.625,63	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 81.625,63
7	Mariópolis	OESTE	Estadual	R$ 2.379,90	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 2.379,90
7	São João	OESTE	Estadual	R$ 74.229,33	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 74.229,33
7	São João	OESTE	Estadual	R$ 56.687,00	7	Coronel Vivida	OESTE	Municipal	R$ 56.687,00
7	Saudade do Iguaçu	OESTE	Estadual	R$ 41.814,51	7	Chopinzinho	OESTE	Municipal	R$ 41.814,51

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830.**

7	Saudade do Iguaçu	OESTE	Estadual	R$ 30.330,45	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 30.330,45
7	Sulina	OESTE	Estadual	R$ 37.249,46	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 37.249,46
7	Vitorino	OESTE	Estadual	R$ 88.971,88	7	Pato Branco	OESTE	Municipal	R$ 88.971,88
9	Itaipulândia	OESTE	Estadual	R$ 121.694,05	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 121.694,05
9	Matelândia	OESTE	Estadual	R$ 219.959,38	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 219.959,38
9	Medianeira	OESTE	Estadual	R$ 601.939,70	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 601.939,70
9	Missal	OESTE	Estadual	R$ 138.469,69	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 138.469,69
9	Ramilândia	OESTE	Estadual	R$ 48.202,00	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 48.202,00
9	Santa Terezinha de Itaipu	OESTE	Estadual	R$ 309.302,99	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 309.302,99
9	São Miguel do Iguaçu	OESTE	Estadual	R$ 306.302,99	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 306.302,99
9	Serranópolis do Iguaçu	OESTE	Estadual	R$ 57.101,43	9	Foz do Iguaçu	OESTE	Municipal	R$ 57.101,43
11	Araruna	NOROESTE	Estadual	R$ 181.414,66	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 181.414,66
11	Campina da Lagoa	NOROESTE	Estadual	R$ 3.171,00	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 3.171,00
11	Corumbataí do Sul	NOROESTE	Estadual	R$ 39.293,01	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 39.293,01
11	Engenheiro Beltrão	NOROESTE	Estadual	R$ 70.364,76	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 70.364,76
11	Farol	NOROESTE	Estadual	R$ 38.164,91	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 38.164,91
11	Fênix	NOROESTE	Estadual	R$ 55.594,85	11	Terra Boa	NOROESTE	Municipal	R$ 55.594,85
11	Fênix	NOROESTE	Estadual	R$ 5.380,36	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 5.380,36
11	Juranda	NOROESTE	Estadual	R$ 77.843,63	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 77.843,63
11	Juranda	NOROESTE	Estadual	R$ 15.670,10	11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 15.670,10
11	Luiziana	NOROESTE	Estadual	R$ 93.343,52	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 93.343,52
11	Nova Cantu	NOROESTE	Estadual	R$ 62.431,64	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 62.431,64
11	Peabiru	NOROESTE	Estadual	R$ 7.737,63	11	Terra Boa	NOROESTE	Municipal	R$ 7.737,63
11	Peabiru	NOROESTE	Estadual	R$ 27.092,91	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 27.092,91
11	Quarto Centenário	NOROESTE	Estadual	R$ 41.546,18	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 41.546,18
11	Quarto Centenário	NOROESTE	Estadual	R$ 15.371,13	11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 15.371,13
11	Quinta do Sol	NOROESTE	Estadual	R$ 27.152,83	11	Terra Boa	NOROESTE	Municipal	R$ 27.152,83
11	Quinta do Sol	NOROESTE	Estadual	R$ 27.274,50	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 27.274,50
11	Quinta do Sol	NOROESTE	Estadual	R$ 2.604,85	13	Cianorte	NOROESTE	Municipal	R$ 2.604,85
11	Roncador	NOROESTE	Estadual	R$ 121.668,00	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 121.668,00
11	Mamborê	NOROESTE	Estadual	R$ 75.153,30	11	Campo Mourão	NOROESTE	Municipal	R$ 75.153,30
11	Mamborê	NOROESTE	Estadual	R$ 53.270,50	11	Terra Boa	NOROESTE	Municipal	R$ 53.270,50
11	Mamborê	NOROESTE	Estadual	R$ 38.308,75	11	Goioerê	NOROESTE	Municipal	R$ 38.308,75
12	Douradina	NOROESTE	Estadual	R$ 116.249,35	12	Umuarama	NOROESTE	Municipal	R$ 116.249,35
15	Astorga	NOROESTE	Estadual	R$ 216.498,19	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 216.498,19
15	Atalaia	NOROESTE	Estadual	R$ 28.269,98	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 28.269,98
15	Atalaia	NOROESTE	Estadual	R$ 21.830,77	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 21.830,77
15	Doutor Camargo	NOROESTE	Estadual	R$ 77.305,78	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 77.305,78
15	Floresta	NOROESTE	Estadual	R$ 89.532,73	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 89.532,73
15	Flórida	NOROESTE	Estadual	R$ 34.810,18	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 34.810,18
15	Ivatuba	NOROESTE	Estadual	R$ 43.043,73	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 43.043,73

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830.**

15	Lobato	NOROESTE	Estadual	R$ 37.157,11	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 37.157,11
15	Lobato	NOROESTE	Estadual	R$ 25.568,83	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 25.568,83
15	Mandaguaçu	NOROESTE	Estadual	R$ 209.966,60	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 209.966,60
15	Mandaguaçu	NOROESTE	Estadual	R$ 92.479,65	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 92.479,65
15	Munhoz de Melo	NOROESTE	Estadual	R$ 52.129,53	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 52.129,53
15	Nova Esperança	NOROESTE	Estadual	R$ 171.244,06	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 171.244,06
15	Nova Esperança	NOROESTE	Estadual	R$ 137.772,58	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 137.772,58
15	Paiçandu	NOROESTE	Estadual	R$ 546.425,39	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 546.425,39
15	Paranacity	NOROESTE	Estadual	R$ 53.182,01	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 53.182,01
15	Paranacity	NOROESTE	Estadual	R$ 97.503,48	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 97.503,48
15	Presidente Castelo Branco	NOROESTE	Estadual	R$ 69.325,78	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 69.325,78
15	Santa Inês	NOROESTE	Estadual	R$ 19.642,93	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 19.642,93
15	Santo Inácio	NOROESTE	Estadual	R$ 39.766,58	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 39.766,58
15	Santo Inácio	NOROESTE	Estadual	R$ 30.142,23	15	Colorado	NOROESTE	Municipal	R$ 30.142,23
15	Sarandi	NOROESTE	Estadual	R$ 509.118,64	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 509.118,64
15	Santa Fé	NOROESTE	Estadual	R$ 159.301,25	15	Maringá	NOROESTE	Municipal	R$ 159.301,25
16	Bom Sucesso	NORTE	Estadual	R$ 2.794,05	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 2.794,05
16	Califórnia	NORTE	Estadual	R$ 111.036,03	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 111.036,03
16	Cambira	NORTE	Estadual	R$ 79.092,75	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 79.092,75
16	Faxinal	NORTE	Estadual	R$ 203.490,20	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 203.490,20
16	Grandes Rios	NORTE	Estadual	R$ 57.545,28	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 57.545,28
16	Marilândia do Sul	NORTE	Estadual	R$ 38.717,23	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 38.717,23
16	Marumbi	NORTE	Estadual	R$ 11.330,38	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 11.330,38
16	Mauá da Serra	NORTE	Estadual	R$ 142.185,98	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 142.185,98
16	Novo Itacolomi	NORTE	Estadual	R$ 24.631,80	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 24.631,80
16	Rio Bom	NORTE	Estadual	R$ 31.857,35	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 31.857,35
16	Rio Bom	NORTE	Estadual	R$ 8.951,60	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 8.951,60
16	São Pedro do Ivaí	NORTE	Estadual	R$ 29.044,55	16	Apucarana	NORTE	Municipal	R$ 29.044,55
17	Ibiporã	NORTE	Estadual	R$ 365.000,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 365.000,00
17	Alvorada do Sul	NORTE	Estadual	R$ 75.001,11	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 75.001,11
17	Assaí	NORTE	Estadual	R$ 98.467,30	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 98.467,30
17	Bela Vista do Paraíso	NORTE	Estadual	R$ 66.250,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 66.250,00
17	Cafeara	NORTE	Estadual	R$ 20.000,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 20.000,00
17	Cambé	NORTE	Estadual	R$ 609.621,08	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 609.621,08
17	Centenário do Sul	NORTE	Estadual	R$ 68.073,97	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 68.073,97
17	Florestópolis	NORTE	Estadual	R$ 72.831,07	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 72.831,07
17	Guaraci	NORTE	Estadual	R$ 29.978,89	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 29.978,89
17	Jaguapitã	NORTE	Estadual	R$ 97.379,32	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 97.379,32
17	Jataizinho	NORTE	Estadual	R$ 56.742,60	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 56.742,60
17	Lupionópolis	NORTE	Estadual	R$ 22.618,60	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 22.618,60
17	Miraselva	NORTE	Estadual	R$ 7.000,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 7.000,00

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830.**

17	Pitangueiras	NORTE	Estadual	R$ 22.663,95	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 22.663,95
17	Porecatu	NORTE	Estadual	R$ 64.706,48	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 64.706,48
17	Prado Ferreira	NORTE	Estadual	R$ 24.204,36	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 24.204,36
17	Primeiro de Maio	NORTE	Estadual	R$ 64.009,52	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 64.009,52
17	Rolândia	NORTE	Estadual	R$ 400.000,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 400.000,00
17	Sertanópolis	NORTE	Estadual	R$ 137.700,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 137.700,00
17	Tamarana	NORTE	Estadual	R$ 90.000,00	17	Londrina	NORTE	Municipal	R$ 90.000,00
TOTAL				**R$ 9.723.206,70**	**TOTAL**				**R$ 9.723.206,70**

ANEXO II

Município	Valor
Altamira do Paraná	R$ 2.156,29
Alto Paraíso	R$ 3.968,53
Alto Piquiri	R$ 14.669,99
Altônia	R$ 33.638,98
Apucarana	R$ 463.490,75
Araucária	R$ 224.111,97
Brasilândia do Sul	R$ 3.804,06
Cafezal do Sul	R$ 5.998,07
Campo Mourão	R$ 447.462,75
Chopinzinho	R$ 49.477,84
Cianorte	R$ 129.142,10
Colorado	R$ 240.045,76
Coronel Vivida	R$ 117.361,20
Cruzeiro do Oeste	R$ 31.630,57
Curitiba	R$ 2.963.160,37
Dois Vizinhos	R$ 62.506,66
Esperança Nova	R$ 2.464,11
Foz do Iguaçu	R$ 1.020.305,10
Francisco Alves	R$ 8.966,17
Francisco Beltrão	R$ 140.796,92
Goioerê	R$ 67.630,60
Icaraíma	R$ 11.575,14
Iporã	R$ 20.585,07

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830.**

Iretama	R$ 15.133,24
Itapejara d'Oeste	R$ 18.439,34
Ivaté	R$ 12.515,22
Janiópolis	R$ 7.466,27
Londrina	R$ 1.716.922,56
Mandaguari	R$ 52.251,85
Mangueirinha	R$ 25.006,28
Maria Helena	R$ 8.439,55
Mariluz	R$ 15.582,90
Maringá	R$ 1.421.897,76
Nova Olímpia	R$ 8.821,31
Palmas	R$ 79.224,30
Pato Branco	R$ 310.927,14
Perobal	R$ 9.346,42
Pérola	R$ 17.211,06
Pérola d'Oeste	R$ 9.403,76
Piên	R$ 19.638,96
Santa Izabel do Oeste	R$ 22.519,54
São Jorge do Patrocínio	R$ 8.347,50
São José dos Pinhais	R$ 504.924,17
Tapira	R$ 8.226,78
Terra Boa	R$ 76.425,37
Ubiratã	R$ 31.399,70
Umuarama	R$ 211.826,11
Xambrê	R$ 8.425,97
TOTAL	**R$ 10.685.272,07**

Correspondência 345/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 16:06. Inserido ao documento **301.413** por: **Edson Andruzinski** em: 31/03/2022 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ac26232285fe1fbe35289530fa010830.**